

novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, e, considerando o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula 275149-6, para substituir GISELA ROCHA PINHEIRO ZACCARI, matrícula 276306-0, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 17/10/2022 a 26/10/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00002840/2022-43.

DESIGNAR STELLA GOMES TREZZI, matrícula 281609-1, para substituir GRAZIELLE SOARES MARIANO, matrícula 273826-0, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acesso à Justiça e Direitos, da Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 18/10/2022 a 27/10/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00003702/2022-81.

DESIGNAR SUÊNIA PONCIANO CORRÊA NASCIMENTO, matrícula 279784-4, para substituir LEANDRO NUNES MOREIRA, matrícula 279778-X, Supervisor, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00003452/2022-80.

DESIGNAR FRANCISCA DEUZIRENE NOBRE DE LIMA, matrícula 281198-7, para substituir JULIANNA MEDEIROS LOPES GARCIA, matrícula 279785-2, Supervisor, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 08/10/2022 a 24/10/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00003591/2022-11.

DESIGNAR OSMAR REZIO FILHO, matrícula 184787-2, para substituir KARINA HIDALGO ALVES PASCHOAL, matrícula 275096-1, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica do Plano Piloto, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no dia 29/07/2022, e nos períodos de 08/09/2022 a 09/09/2022 e de 12/09/2022 a 13/09/2022, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo 04011-00002473/2020-16.

DESIGNAR TÚLIO PEREIRA MINOR CHIBA, matrícula 281058-1, para substituir VALDICEIA FERREIRA CALACA, matrícula 275134-8, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica de Brazlândia, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001314/2020-02.

DESIGNAR FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1653118-3, para substituir POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1662794-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade IV, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 17/10/2022 a 26/10/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001148/2021-17.

REJANE PARENTE LUCAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE MIGUEZ PINTO - matrícula 1.661.656-1, e EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS - matrícula 0.174.738-X, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 024/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa UNINTER INFORMATICA S/A. Processo SEI-GDF nº 00070-00007087/2022-17.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 215, de 15/10/2013, página 33, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 22 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 38, de 23/2/2012, p. 10, o ato de averbação de tempo de serviço de ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, mat. 101.078-6. Processo SEI Nº 0070-000353/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22/2/2012, publicada no DODF nº 38, de 23/2/2012, p. 10, o ato de averbação de tempo de serviço de ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 101.078-6, para EXCLUIR: "...no período de 08/01/1983 a 28/02/1983; 23/01/1986 a 21/2/1986; 26/3/1987 a 15/7/1990, totalizando 1.290 dias..." e INCLUIR: "...no período de 08/01/1983 a 20/2/1983 (43 dias); 23/01/1986 a 20/2/1986 (28 dias); 26/03/1987 a 15/7/1990 (1.208 dias), totalizando 1.279 dias...", este último período referente a serviços prestados à PROFLOSA S/A, contados para efeitos de adicional de tempo de serviço e aposentadoria. Processo SEI Nº 0070-000353/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25/09/2014, publicada no DODF Nº 205, de 30/09/2014, p. 14, o ato que averbou o tempo de serviço de ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matr. 101.078-6, para ONDE SE LÊ: "...1/3/1983 a 14/12/1983, de 15/1/1985 a 22/1/1986 e de 22/2/1986 a 22/12/1986...", LEIA-SE: "...21/02/1983 a 09/12/1983; 15/02/1985 a 10/12/1985 e 21/02/1986 a 09/12/1986..." mantendo-se inalterados os demais termos da concessão. Processo SEI Nº 0070-000353/2012.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por GILBERTO MAURO VILLELA, matrícula nº 185.724-X, totalizando 551 dias contados no período de 15/02/1985 a 18/12/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) e, totalizando 2.094 dias contados no período de 04/05/2004 a 26/01/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai. Processo SEI Nº 0070-000650/2010.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS - matrícula 0.186.184-0, e Raimon Henrique Defensor- matrícula 186.425-4, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 027/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa UNINTER INFORMATICA S/A. Processo SEI-GDF nº 00070-00007019/2022-40.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 87, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, e ainda o que dispõe o artigo 9º do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1680.660-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; RODRIGUES JUNIOR DA SILVA, matrícula 1200.287-9 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1.200.299-2, Analista em

**Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 79, de 16 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 198, de 17 de outubro de 2018.**

**PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 33, do Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020, nos termos do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, instituído por meio da Portaria nº 22, de 14 de junho de 2021, publicada no DODF nº 111, de 16 de junho de 2021, para designar os seguintes representantes:

I - ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0

II - SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 1.701.824-2;

III - VANDERLNE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula 32.180-X;

IV - VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174.751-7.

Art. 2º Este Comitê Setorial será coordenado pela servidora ELIZABETE PEREIRA DE AZEVEDO, e em suas ausências pela servidora SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO.

Art. 3º Compete ao Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF na SECOM:

I - Gerir os procedimentos relacionados ao Sistema Eletrônico de Informações na SECOM, obedecendo as normas e orientações da Unidade Central de Gestão do SEI-GDF;

II - Solicitar inclusão e exclusão de tipos de assinaturas, documentos e tipos de processo no Sistema Eletrônico de Informações;

III - Realizar a desanexação de processos conforme regulamento;

IV - Gerir as permissões de acesso dos usuários do SEI-GDF;

V - Gerir a criação e extinção de unidades de acordo com a legislação;

VI - Gerir o SEI-GDF durante modificações na estrutura da Secretaria;

VII - Solicitar à Unidade Central de Gestão do SEI-GDF a implementação e disponibilização de funções do SEI-GDF para servidores da SECOM;

VIII - Consultar a Unidade Central de Gestão do SEI-GDF nos casos de dúvidas;

IX - Comunicar a Unidade Central de Gestão do SEI-GDF sobre os problemas identificados no Sistema;

X - Demais atribuições definidas na regulamentação distrital que trate da operacionalização do SEI-GDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**ADEVAGNER BEZERRA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como executores para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo: crachás, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia e seus Próprios Culturais os seguintes servidores: ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES, matrícula nº 172.488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar no fornecimento dos dados que serão impressos, no acompanhamento dos serviços relacionados à impressão dos mesmos nos Crachás, nos atestos das Notas Fiscais e na remessa das mesmas para entrada na Gerência de Almoxarifado da SECEC, sendo o servidor LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.650.520-4, Gerente da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, executor suplente da servidora; FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 242.681-1, Gerente da Gerência de Almoxarifado, para atuar no acompanhamento do recebimento e no registro no SIGMAnet, conforme processo SEI nº 00150-00006017/2022-61, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente aquisição, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de

2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO RODRIGO GONÇALVES**

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2022, página 60.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 585, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 240.576-8, Analista de Atividades Culturais, como gestora Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 73/2022, referente ao Projeto "CENAS DO QUADRADO" – Processo nº 00150-00004634/2022-22, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 492/2022, de 30 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 166, página 52, de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Incluir a servidora PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 73/2022, referente ao Projeto "CENAS DO QUADRADO" – Processo nº 00150-00004634/2022-22, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO RODRIGO GONÇALVES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 586, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA - matrícula nº 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de PALLETS DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO, junto a fornecedores de pallets (paletes), materiais em plástico e outras, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme processo SEI nº 00150-00004822/2022-51, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO RODRIGO GONÇALVES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 587, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RENATO DE OLIVEIRA SANTOS – matrícula nº 240.560-1, Assessor(a) Técnico(a) e JOÃO BOSCO FRANCO CANCELADO – matrícula nº 1.650.626-5, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, como Executores para acompanhamento da aquisição de materiais permanentes novos, a fim de suprir as necessidades do Museu de Artes de Brasília, Equipamento Cultural sob gestão desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, conforme processo SEI nº 00150-00004455/2022-95, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO RODRIGO GONÇALVES**